



Id:167C2DE03922D47C



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ № 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é acrescer o percentual de 23,48% (vinte e três vírgula quarenta e oito por cento), correspondente a quantia de R\$ 19.460,75 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), sobre o valor global do Contrato nº 012/2022, vinculado ao Procedimento de Adesão nº 001/2022 — Processo Administrativo nº 013/2022, celebrado em 23 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 65, I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, passando a vigorar com o seguinte acréscimo:

Novo valor global do contrato: R\$ 102.332,25 (cento e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte cinco centavos).

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: MED HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.025.521/0001-50, com sede na Av. Dr. Raimundo Santos, nº 941, sala 02, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sra. **Maihara Gomes Leal**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 038.076.363-07 e RG nº 2.929.348 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua José Ferreira, nº 1125, Josué Parente, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 27 de junho de 2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0CC54795AA5CD452



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituradem@umail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI, torna público que no **dia 11 de julho de 2022**, às **08:00hs**, realizará a abertura da documentação/proposta relativas à licitação na modalidade **CARTA CONVITE nº 001/2022**, Tipo Menor Preço, na sala de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí, situada na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução do serviços de reforma e ampliação da Creche Vovó Dulce, situada na localidade Salinas, no Município de Ribeira do Piauí-PI, de acordo com o Projeto Básico, da licitação correspondente, custeada com Recursos constantes no edital de licitação, orçados em R\$ 260.850,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7:30hs às 13:30hs, no endereço supramencionado ou no **Telefone: (89) 99412-7870 / e-mail: cplribeiradopiaui@gmail.com**

Ribeira do Piauí (PI), 01 de julho de 2022.

Gracione Ferreira da Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitações/PMRP

Visto:

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI

ld:0047D65A6082D2E6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830000
CNPJ n° 06.554.109/0001-57



EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:	64/2022
Data da Assinatura:	01/06/2022
Objeto:	Prestação de serviço como médica Plantonista na Unidade Mista Adelmar Rocha.
Valor Mês R\$:	R\$ 28.341,70
Contratado:	YASMIM FERNANDES MOTA DA ROCHA
Vigência	06 meses
CNPJ:	005.436.123-09

JOSE INÁCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR Prefeito Municipal de Jerumenha

Id:10EF17FEC2FAD166



Estado do Piauí-Pl Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-Pl CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46 Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000 Tel. (89) 3568 1302 e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

Lei n° 07/2022

Palmeira do Piauí-PI, 24 de junho de 2022.

Dispõe sobre denominação da nomenclatura de Ruas Projetadas na sede deste município e dá outras providências.

Faço Saber Que a Câmara Municipal de Palmeira do Piauí-PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a nomenclatura das Ruas Projetadas neste município para fins de identificação das mesmas, sendo localizadas na sede deste município de Palmeira do Piauí-PI conforme segue abaixo:

- Rua Projetada I, passará a nomenclatura para Rua Ataíde Luz;
- Rua Projetada II, passará a nomenclatura para Rua João Andrade Lemos;
- Rua Projetada III, passará a nomenclatura para Rua Vicente Almeida;
- Rua Projetada IV, passará a nomenclatura para Rua Antônio Lopes;
- Rua Projetada V, passará a nomenclatura para Rua Isabel Araújo Lopes:
 Rua Projetada VI, passará a nomenclatura para Rua Pref. Nonato Borges;
- Rua Projetada VII, passará a nomenclatura para Rua Vergílio Martins;
 Rua Projetada VIII, passará a nomenclatura para Rua Padre Manoel Paredes;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Palmeira do Piauí - PI, 24 de junho de

2022.

João da Cruz Rosal da Luz Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais